



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 239/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.600,00 (Duzentos mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.600,00 (Duzentos mil e seiscentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.122.0010.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00  
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### **06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00  
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### **06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00  
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### **06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal**

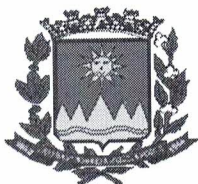
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00  
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.600,00  
Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### **06.001.10.302.0006.2347 – Manutenção SAMU**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 41.500,00  
Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## **06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

## **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

### **06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

### **06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

### **06.001.10.302.0006.2347 – Manutenção SAMU**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.100,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

### **06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

### **06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

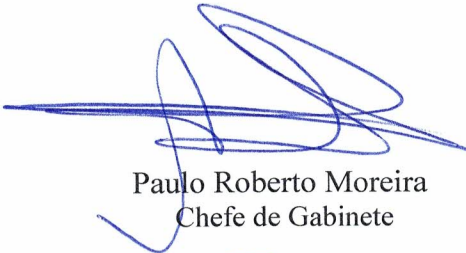
### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



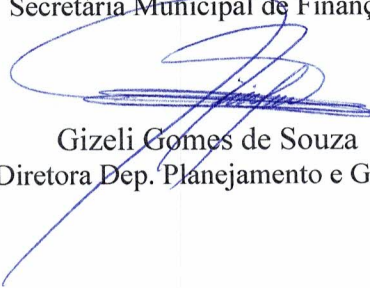
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão